

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 324/91 - Reautuado em 24-03-95
INTERESSADA: Perpétua Maria Marques Matos Malacrida
ASSUNTO: Indicação docente - (FCL de Fernandópolis)
RELATOR: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
PARECER CEE Nº 304/95 - CETG - "D" APROVADO EM 26-04-95
COMUNICADO AO PLENO EM 10-05-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis indica Perpétua Maria Marques Matos Malacrida para lecionar, a partir de 06-02-95, as disciplinas "Sociologia" e "Introdução ao Estudo da História", nos Cursos de História e Geografia.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Perpétua Maria Marques Matos Malacrida para lecionar "Sociologia" e "Introdução ao Estudo da História", na Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis.

São Paulo, 17 de abril de 1995.

a) Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
Relator

PROCESSO CEE Nº 324/91

PARECER CEE Nº 304/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Storópoli, Frances Guimar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG